



## **ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE SOROCABA – CONSEA SOROCABA.**

Ao dia vinte e sete de novembro de dois mil e vinte cinco, às nove horas e quinze minutos, na Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal (SEMA), situada à Rua Santa Maria, 197, Vila Hortência, Sorocaba-SP, deu-se início à **11ª (décima primeira) reunião ordinária** do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional de Sorocaba – CONSEA Sorocaba, sob a coordenação de Jéssica Marques Terra.

**A – Membros do Conselho Presentes:** Meirê Ellen Pereira Rodrigues/ BAS; Edson Aparecido Xavier/COAPIS; Sandra Regina Bicudo da Silva/ETEC. **B – Membros que justificaram ausência:** Adriana S. Chervencov Moraes/SES.

**C – Ouvintes:** Jéssica Marques Terra/SEMA, Dra. Juliana Vieira Pinto/SEMA, Maria Cristina Antunes de Almeida/Nutricionista SEMA; Matheus Soares de Vasconcellos e Clara Guimarães Pereira, ambos do Banco de Alimentos de Sorocaba.

**1 – Início da reunião:** Às nove horas e quinze minutos deu-se início a reunião e foi aprovada a ata anterior. **2 – Leitura da ata da 9ª Reunião:** A reunião começou com a leitura da ata da reunião anterior, que já havia sido enviada por e-mail a todos os membros e aprovada. **3 – Atualização da Comissão Eleitoral:** Dra. Juliana Vieira Pinto (SEMA) participou da reunião para as orientações jurídicas acerca das pendências na eleição do CONSEA. Uma das pendências é a indicação pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico (SEDE) de membro para integrar o CONSEA, conforme o Decreto nº 29.920/2025. A SEDE não indicou membro, pois a Seção de Feiras e Mercados passou a integrar a SEMEPP – Secretaria de Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, a qual seria mais indicada para participação no CONSEA. Dra, Juliana redigirá novo Decreto, substituindo a SEDE pela SEMEPP. Outra pendência é com relação a Comissão Eleitoral, composta pela Jéssica, Thiago e Sandra (ETEC), porém ambos funcionários públicos mudaram de Seções na SEMA e a proposta seria substituí-los pela Sandra Oliveira e Maria Cristina (SEMA). Além disso, o ideal seria que a Comissão tivesse mais um membro (pelo menos) da sociedade



civil. Outro tópico a esclarecer é a respeito dos membros que serão reconduzidos e os que participarão da eleição (vagas remanescentes). Ficam reconduzidas ao CONSEA as seguintes instituições: 1) Banco de Alimentos de Sorocaba; 2) COAPIS; 3) CEAGESP; 4) Sindicato Rural; 5) ETEC Rubens de Faria; 6) SESC (Mesa Brasil) e 7) Instituto PLENU. Sendo assim, há 5 vagas remanescentes para composição do CONSEA. As instituições que enviaram a documentação (interessadas em participar do processo eleitoral) foram: 1) Instituto Terra Viva; 2) Cozinha SMetal do Bem; 3) Amizadaria Solidária; 4) UNISO (Curso de Nutrição); 5) UNIP (Curso de Nutrição); 6) SENAC (Curso Técnico em Nutrição); 7) Instituto Gestão Cidadã (IGECI) e 8) AMATER. A Dra. Juliana apresentou aos membros uma proposta de regras para a eleição a ser publicada em edital, além da divulgação que há, na realidade, 5 vagas remanescentes para o CONSEA, garantindo a transparência de todo o processo eleitoral. Meire pontua sua preocupação que a demora do processo eleitoral possa impactar na participação de Sorocaba no Estratégia Alimentar Cidades. Dra. Juliana propõe publicar a Portaria atualizando a Comissão Eleitoral na presente data e, dia 28/11, publicar o edital retificando o processo eleitoral. Desta forma seria possível realizar a eleição ainda este ano. Dra. Juliana reafirma que as reuniões e decisões do CONSEA que foram realizadas anteriormente à nomeação dos membros terão validade, desde que, após todos os membros empossados, conste em ata de reunião um "termo de convalidação dos atos", onde todos os membros dão validade aos atos e decisões do Conselho. Ficou decidido que a Comissão Eleitoral será composta pela Sandra e Maria Cristina (SEMA), Sandra (ETEC), Meire (BAS) e Edson (COAPIS). Quem poderá participar da votação para a eleição das 5 vagas remanescentes serão as entidades da sociedade civil integrantes do último biênio (reconduzidas) e as entidades candidatas habilitadas. O cronograma ficou definido como: 08/12 (publicação preliminar das entidades habilitadas), 09 e 10/12 (prazo para recurso), 11/12 (publicação dos recursos e lista final de entidades habilitadas) e 15/12 (eleição presencial, na SEMA, às 9 h). Dra. Juliana leu o regimento interno do CONSEA, que já havia sido previamente aprovado pelo Conselho, para apresentar as alterações realizadas nas cláusulas do processo eleitoral. O regimento será revisto novamente com participação dos outros membros do Conselho para aprovação e publicação posterior. Nada mais havendo a



**Prefeitura de  
SOROCABA**

**Secretaria do Meio Ambiente,  
Proteção e Bem-Estar Animal**



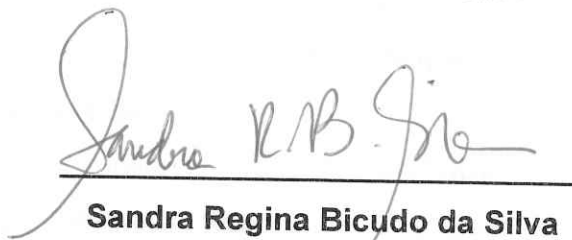
**CONSEA SOROCABA**  
CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR  
E NUTRICIONAL DE SOROCABA

tratar, encerrou-se a reunião às dez horas e trinta e dois minutos, da qual eu, Jéssica Marques Terra, funcionária da Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal e Secretária-Executiva deste Conselho lavrei a presente ata, que segue assinada pela diretoria presente.

**Diretoria CONSEA Sorocaba:**

---

**Presidente**



**Sandra Regina Bicudo da Silva  
Vice-Presidente**

---

**Secretária-Executiva**